



Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 10 horas, em sua Sede no Av. 7 de Setembro, 830, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, realizou-se a quinta Reunião do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - CETERO, o encontro foi realizado de forma virtual, contando com a participação das servidoras Teresa Cristina Aranha de Brito, Geovana Dantas Cândido Carvalho Medeiros, estando presentes também no encontro virtual os senhores Avenilson Gomes da Trindade - SEDI, Antônio Carlos da Silva - SINTTRAR, Haddlah Moraes - SEAGRI, Catilamara de Souza Trajano - FAPERON, Silvio Rodrigues Persivo Cunha - FECOMERCIO e Rafael Laignier Wagenmacher - SRTRO.

O Presidente iniciou os trabalhos apresentando a pauta da reunião juntamente com a Coordenadora do SINE estadual Teresa Cristina Aranha de Brito. Após apontamentos e esclarecimentos quanto ao valor a ser executado iniciou-se a votação do assunto deliberado o Plano de Ação do Sine - PAS e apresentação da nova secretária executiva Geovana Dantas Cândido Carvalho Medeiros. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: Votação e aprovação do Plano de Ação do Sine - PAS, com os votos favoráveis da SINTTRAR, SRTRO, FAPERON, FECOMÉRCIO e uma abstenção pela SEAGRI. Em seguida a Senhora coordenadora reiterou a importância da aprovação do PAS e informou a abertura e credenciamento junto ao Ministério da Economia de mais dois postos do SINE estadual nas cidades de Ariquemes e Vilhena sendo aprovados por todos ali presentes, SINTTRAR, SRTRO, FAPERON, FECOMÉRCIO e SEAGRI nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a pauta e pontuando o que fora aprovado, sendo encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Geovana Dantas Cândido Carvalho Medeiros, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Dantas Cândido Carvalho Medeiros, Assessor(a)**, em 06/09/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Coordenador(a)**, em 06/09/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **HEDDLAH FONSECA MORAES, Técnico**, em 14/09/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **CATILAMARA DE SOUZA TRAJANO, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



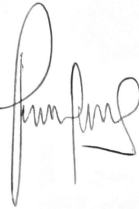
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0017797610** e o código CRC **2EA3852A**.

X SINTRA *Antônio Carlos da Silva* CPF 286 530 094 -34

NOME:

CPF:

Assinatura:

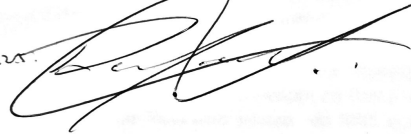


X SR TRO

NOME: *Rafael Leignier Wagenmacher*

CPF: *132.960.872-10*

Assinatura:



Documentos assinados eletronicamente por *ANTÔNIO CARLOS DA SILVA* em 21/09/2021 às 13:35, conforme Selo de Segurança. Documento assinado eletronicamente por *RAFAEL LEIGNIER WAGENMACHER* em 21/09/2021 às 13:35, conforme Selo de Segurança. Documento assinado eletronicamente por *MICHELLE FONSECA* em 21/09/2021 às 13:35, conforme Selo de Segurança. Documento assinado eletronicamente por *OSCARINA DE OLIVEIRA* em 21/09/2021 às 13:35, conforme Selo de Segurança.